

DECRETO Nº 479, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 108.404,47 (cento e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 108.404,47 (cento e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
1.236.100.131.005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	580	92	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	93.208,69
1.236.500.142.031			DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	581	92	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	0,20
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.030.200.182.062			GESTAO SAMU	
	427	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.195,58
Total do Transposição				108.404,47

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 108.404,47 (cento e oito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
1.236.100.131.005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	580	92	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,20
1.236.100.142.029			REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	



	579	92	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	511,56
1.236.500.131.005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	584	92	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.434,60
1.236.500.142.032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
	582	92	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.778,66
1.236.500.142.034				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
	583	92	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.483,87
02.10				SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.030.100.182.059				MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	394	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.195,58
Total do Transposição					108.404,47

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 25 de abril de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

